



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0402/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA FABRICAÇÃO DE CHINELOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA WK COMÉRCIO DE BORRACHAS E INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

PROTOCOLO nº 18.197.889-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri - Cel**, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO(A) WK COMÉRCIO DE BORRACHAS E INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 27.063.083/0001-14, com sede na Rua Ludovico Ricardo Montagner, nº 01 – Industrial 2, CEP: 89940-000, Município de Guarujá do Sul/SC, neste ato representado por **Keilor Luan Reinisch** RG nº 5.527.326 SSP/SC e CPF nº 080.250.449-39.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em 25% ao contrato nº 587/2021, conforme Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido em **25%** o valor total do contrato passando de R\$ 171.990,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa reais) para **R\$ 214.987,50 (duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATO	QTDE.	VALOR TOTAL CONTRATO	QTDE. ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Borrachas para chinelo	122,85	350	42.997,50	350	42997,5
2	Borrachas para chinelo	122,85	1.050	128.992,50	-	-
VALOR TOTAL		R\$ 171.990,00			R\$ 42.997,50	
ACRÉSCIMO		25%				
NOVO VALOR DO CONTRATO		R\$ 214.987,50				



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0402/2021**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação orçamentária 39.68.06.421.13.000.6385 – Ações do FUPEN, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, fonte 123 e/ou 258.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de 2021.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 065/2018

Keilor Luan Reinisch
WK COMÉRCIO DE BORRACHAS E INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

Documento: **TERMOADITIVOCONTRATO5872021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 05/11/2021 10:45.

Assinatura Simples realizada por: **Keilor Luan Reinisch** em 05/11/2021 09:24.

Inserido ao protocolo **18.197.889-9** por: **Wanderlei Aguiar** em: 04/11/2021 09:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
25a093cee5165525abdd35a8b2632a1c.